




GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

**Nota de Esclarecimento**

No uso de suas atribuições delegadas pela Portaria CFCS 07/2018 e considerando o disposto nas Resoluções 17/2016 e 22/2016, a Comissão Organizadora do Processo de Consulta à Comunidade para Escolha de Decano e Vice-decano do Centro de Formação em Ciências da Saúde (CFCS) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) resolve aceitar **voto em papel** dos servidores eleitores que não possuem matrícula SIAPE, e portanto, sem acesso ao SIG-Eleições. Cédula e urna de votação estarão em posse dos membros da comissão organizadora e disponíveis por igual período que o estabelecido em edital para a consulta eletrônica. Para mais informações, encaminhar e-mail para o endereço [comissaodeconsultafcs@gmail.com](mailto:comissaodeconsultafcs@gmail.com) ou procurar pessoalmente a presidência da comissão.



Assinatura

Taina Soraia Muller

Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Consulta

09.05.2018